

---

# Edital

---

Edital para a Competição de Robôs Autônomos



2025

Programa de Educação Tutorial - Engenharia Elétrica  
Universidade Federal de Minas Gerais

# **Edital 12ª CoRA**

## **Prefácio**

O presente edital tem, por objetivo, apresentar informações preliminares sobre a 12ª edição da Competição de Robôs Autônomos (12ª CoRA), uma competição de robôs organizada pelo grupo do Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PETEE UFMG). Portanto, ele contém informações sobre o cronograma geral, as categorias presentes na edição e as inscrições.

Organização: Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica – Universidade Federal de Minas Gerais.

### **Comitê de Organização:**

- Coordenação Geral/Tutoria: Professora Luciana Pedrosa Salles;
- Coordenação Geral: Oliver Haas Böttcher;
- Subcoordenação Geral: Filipe dos Santos de Souza;
- Assessores:
  - Bruno Arley Miranda Gomes;
  - Gustavo Santiago de Magalhães;
  - Julio Cesar Teodoro Alves;
  - Pietro Ferreira Fernandes.

### **Responsáveis pela elaboração do edital:**

- Julio Cesar Teodoro Alves;
- Oliver Haas Böttcher;
- Pietro Ferreira Fernandes.

Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica - Universidade Federal de Minas Gerais

Site PETEE UFMG: [petee.cpdee.ufmg.br](http://petee.cpdee.ufmg.br)

Site CoRA: [cora.cpdee.ufmg.br](http://cora.cpdee.ufmg.br)

# **Edital 12ª CoRA**

## **Sumário**

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Cronograma</b>	<b>4</b>
<b>3. Categorias</b>	<b>5</b>
<b>4. Isenção da taxa de inscrição</b>	<b>5</b>
<b>5. Inscrições</b>	<b>6</b>
<b>6. Organizadores</b>	<b>7</b>
6.1 Docente	7
6.2 Discentes	7
<b>7. Contato</b>	<b>7</b>

# **Edital 12ª CoRA**

## **1. Introdução**

A Competição de Robôs Autônomos (CoRA) é uma iniciativa do Programa de Educação Tutorial do curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais (PETEE UFMG).

O objetivo da CoRA é proporcionar aos participantes a integração de conhecimento multidisciplinar e estimular o trabalho em equipe entre estudantes de diferentes níveis de escolaridade.

Em 2025, a 12ª edição da competição será realizada no Hall do auditório principal da Escola de Engenharia da UFMG, nos dias 16/09/2025 a 18/09/2025.

A competição terá como foco os robôs autônomos construídos pelos estudantes participantes do torneio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico.

Essa edição contará com três categorias paralelas:

1. Seguidor de Linha Mirim;
2. Seguidor de Linha Avançado;
3. Robô Sumô.

Espera-se que, com mais uma edição dessa competição, seja reforçado o desenvolvimento tecnológico, por meio da construção de protótipos, de forma que a comunidade acadêmica e o público externo conheçam melhor a engenharia e suas aplicações, fomentando novas ideias e soluções para os diversos problemas e demandas da sociedade.

## Edital 12ª CoRA

### 2. Cronograma

Na tabela a seguir, estão reunidas as principais datas relacionadas à 12ª Competição de Robôs Autônomos, incluindo prazos para publicação de regulamentos, isenção de taxas, período de inscrições e realização da competição. Recomenda-se atenção às datas para garantir a participação adequada em todas as etapas do evento.

Cronograma da Competição	
Descrição	Datas e horários
Data limite para publicação do Edital;	30/04/2025
Prazo final para publicação do regulamento das categorias de Seguidor de Linha Mirim e Seguidor de Linha Avançado;	16/05/2025
Prazo final para publicação do regulamento da categoria de Robô Sumô;	16/05/2025
Início do período para solicitação da isenção da taxa de inscrição;	02/06/2025
Início das Inscrições;	02/06/2025
Prazo final para envio do requerimento de isenção de taxa de inscrição;	11/07/2025
Fim das inscrições;	15/08/2025
Competição de Robôs Autônomos 2025;	16/09/2025 a 18/09/2025

Os Regulamentos das Competições estarão disponíveis para consulta no *link*:  
[cora.cpdee.ufmg.br](http://cora.cpdee.ufmg.br)

# Edital 12ª CoRA

## 3. Categorias

A CoRA 2025 conta com três categorias distintas:

I. **Seguidor de Linha Avançada:** categoria tradicional da CoRA, na qual os robôs devem seguir autonomamente um percurso demarcado por uma linha, superando desafios no trajeto. O vencedor é determinado pelo robô que completar o percurso no menor tempo. Destinada às equipes com integrantes a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Graduação.

II. **Seguidor de Linha Mirim:** formato similar à categoria Avançada, no qual os robôs devem seguir autonomamente um percurso demarcado por uma linha, porém com nível de dificuldade adaptado. Os robôs são avaliados pela capacidade de manter-se no trajeto e completá-lo no menor tempo possível. Destinada exclusivamente a equipes com alunos do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental.

III. **Robô Sumô:** Categoria onde robôs duelam em um ringue circular, com objetivo de empurrar o oponente para fora da arena. O vencedor é o robô que consegue forçar seu oponente para fora do ringue, enquanto permanece dentro da arena. Destinada às equipes com integrantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Graduação.

Essas categorias serão realizadas simultaneamente durante o evento, com premiações individuais para cada categoria. Os regulamentos detalhados sobre o funcionamento das categorias serão publicados no *site* e nas mídias sociais da CoRA até o prazo estabelecido no [item 2](#).

## 4. Isenção da taxa de inscrição

Neste ano, haverá possibilidade de isenção da taxa de inscrição para escolas participantes que necessitem de auxílio para que os alunos participem da competição. **Essa isenção somente se dará em caso de disponibilidade de verba por parte do grupo organizador e mediante discussão entre o PETEE e a escola solicitante.**

Requisitos para Solicitação:

## **Edital 12ª CoRA**

1. Elegibilidade: A isenção é exclusiva para alunos de escolas públicas que não estão matriculados em escolas de robótica.
2. Procedimento:
  - Um representante da equipe deverá solicitar formalmente a isenção através de um requerimento;
  - O requerimento deve conter uma breve justificativa para o pedido de isenção, os nomes dos integrantes da equipe e o nome da escola;
  - O documento deve ser assinado pela direção da escola ou por um professor responsável;
  - A equipe deve anexar ao requerimento um comprovante de matrícula ou histórico escolar de cada integrante, comprovando o vínculo com a escola pública;
  - A equipe deve enviar o requerimento e os documentos comprobatórios para o *e-mail* da competição: [cora.ufmg@gmail.com](mailto:cora.ufmg@gmail.com);
  - Após análise do pedido, a equipe organizadora enviará um *e-mail* com a resposta da solicitação;
  - Em caso de deferimento da isenção, a equipe deverá realizar a inscrição normalmente, por meio do formulário disponível no *site* oficial da competição, seguindo todas as instruções e prazos estabelecidos.
  - Em caso de indeferimento da isenção, os alunos ainda poderão participar da competição, realizando a inscrição normalmente e efetuando o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

### Informações Adicionais:

- O prazo para envio das solicitações é até **11 de julho de 2025**;
- A equipe organizadora entrará em contato com as equipes solicitantes em tempo hábil após o recebimento do pedido.

## **Edital 12ª CoRA**

A decisão sobre os pedidos de isenção será comunicada por *e-mail* e estará sujeita à disponibilidade de recursos.

### **5. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **02/06/2025 a 15/08/2024**, em duas etapas:

Preenchimento do formulário disponibilizado no *site* oficial da competição <http://www.cora.cpdee.ufmg.br> e do formulário disponibilizado no *site* da Fundação Cristiano Ottoni – FCO (o *link* deste formulário será disponibilizado no final do formulário anterior), exceto para pedidos deferidos de isenção de taxa.

- I. **Formulário no *site* oficial da competição:** conterà dados da equipe e de cada integrante, assim como uma aba para envio dos documentos necessários.
- II. **Formulário no *site* da Fundação Cristiano Ottoni:** conterà dados que devem ser preenchidos apenas pelo capitão da equipe, única e exclusivamente para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que terá o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) por equipe. Essa taxa poderá ser paga via boleto bancário ou débito, sendo que esse valor será reembolsado apenas na hipótese do cancelamento do evento, com devido decréscimo das taxas bancárias sobre o valor pago.

**O número de vagas é limitado** em 20 equipes para categoria Avançada, 20 equipes para a categoria Mirim e 10 equipes para a categoria Robô Sumô, sendo assim, a equipe só conseguirá realizar o cadastro no *site* da FCO caso existam vagas disponíveis.

Cada equipe deve ser formada por no mínimo 01 e no máximo 05 integrantes. A equipe deve indicar um capitão, responsável pela comunicação com a organização do evento. Alterações na composição da equipe após a inscrição devem ser comunicadas à organização até **15 de agosto de 2025**.

## **Edital 12ª CoRA**

Assim que realizado o preenchimento dos formulários e efetuado o pagamento da taxa (para as equipes não isentas) ou confirmada a inscrição com isenção deferida, a equipe receberá um *e-mail* com a confirmação da sua inscrição em tempo hábil.

A equipe terá um mês a partir da data da sua inscrição ou até o dia **22 de agosto de 2025** para digitalizar e enviar para o *e-mail* da competição, [cora.ufmg@gmail.com](mailto:cora.ufmg@gmail.com), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para as equipes que tiveram o pedido de isenção deferido, esse envio de comprovante não será necessário.

**A confirmação da inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição ou da confirmação do requerimento de isenção da taxa.** Os dados dos participantes são sigilosos e servirão somente para registro no controle da Comissão Organizadora.

### **6. Organizadores**

A Comissão Organizadora da competição terá por função organizar todo o evento e deliberar sobre qualquer problema ou dúvida que surja antes ou durante as provas. A comissão será também responsável pela verificação das classificações obtidas no decorrer das provas e pela atribuição das premiações.

#### **6.1 Docente**

Professora Luciana Pedrosa Salles

Professor Gustavo Medeiros Freitas

#### **6.2 Discentes**

##### **PETEE UFMG**

Alan Pessoa Silva

Filipe dos Santos de Souza

Bruno Arley Miranda Gomes

Gabriel Lyan Barbosa de Assis

Felipe Meireles Leonel

Gabriel Paiva Couto

## **Edital 12ª CoRA**

Gustavo Santiago de Magalhães

Henrique Cauã Miranda

Henrique Marques Cruz

Jean Vinicius da Paixão Moreira

Julio Cesar Teodoro Alves

Liz Pinheiro Lima Nogueira

Oliver Haas Böttcher

Pietro Ferreira Fernandes

Victor Batista dos Santos Fernandes

### **7. Contato**

#### **Oliver Haas Böttcher**

Coordenador Geral

*E-mail:* oliverhaas.petee@gmail.com

Tel.: (31) 9 7577-7577

#### **Filipe dos Santos de Souza**

Vice-Coodenador Geral

*E-mail:* filipedesouza.petee@gmail.com

Tel.: (31) 9 99312-6111

#### **Gustavo Santiago de Magalhães**

Assessor

*E-mail:* gustavosantiago.petee@gmail.com

Tel.: (31) 9 9977-8055

#### **Pietro Ferreira Fernandes**

Assessor

*E-mail:* pietrofernandes.petee@gmail.com

Tel.: (31) 9 9441-3633

# Edital 12ª CoRA

**Julio Cesar Teodoro Alves**

Assessor

*E-mail:* julioalves.petee@gmail.com

Tel.: (31) 9 9701-8405

**Bruno Arley Miranda Gomes**

Assessor

*E-mail:* brunoarley.petee@gmail.com

Tel.: (31) 99866-5854



Documento assinado digitalmente

**OLIVER HAAS BÖTTCHER**

Data: 28/04/2025 01:05:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Oliver Haas Böttcher

Coordenação Geral da CoRA

---

Filipe dos Santos de Souza

Sub-Coordenação da CoRA



Documento assinado digitalmente

**LUCIANA PEDROSA SALLES**

Data: 28/04/2025 20:20:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Luciana Pedrosa Salles

Tutora do grupo PETEE

## ***Edital 12ª CoRA***

### **PETEE UFMG**

Av. Presidente Antônio Carlos – Nº 6627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG – CEP:  
31270-901 UFMG –

Campus Pampulha – Escola de Engenharia – Bloco 3 – Sala 1050 Telefone: (31)  
3409-1013